



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA N° 024 de 30 de maio de 2014

**Dispõe sobre a criação da Marca IFMG
de Qualidade do *Campus Ouro Preto*.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução n° 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria n° 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art.1° Criar a Marca IFMG de Qualidade do Campus Ouro Preto.

Art.2° O objetivo da marca é atestar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelos estabelecimentos comerciais de Ouro Preto e região.

Art.3° As normas e procedimentos para obtenção da certificação serão definidos em regulamentação própria.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Ouro Preto, 30 de maio de 2014.


ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto